



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE

Publicada em 17 de março de 2020
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Dispõe sobre o prazo para preenchimento e aprovação do Plano de Serviços Estadual 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB de Minas Gerais, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 12 de março de 2020, e de acordo com suas competências estabelecidas pela Resolução SEDESE nº 24, de 27 de julho de 1999, alterada pela Resolução SEDESE nº 06, de 16 de março de 2019 e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a política estadual de assistência social;

Considerando o Decreto 38.342, de 14 de outubro de 1996, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS;

Considerando a Resolução SEDESE nº 459, de 29 de Dezembro de 2010, que regulamenta o Piso Mineiro de Assistência Social;

Considerando o Decreto 46.873, de 26 de outubro de 2015, que dispõe sobre transferências de Recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS;

Considerando o Decreto 46.982, de 18 de abril de 2016, que altera o Decreto 38.342/1996 que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

RESOLVE:

Art.1º- Pactuar o prazo **de 30 de abril de 2020** para os órgãos gestores municipais preencherem o Plano de Serviços Estadual 2020 **e 30 de maio de 2020** para os Conselhos Municipais de Assistência Social emitirem o parecer de sua aprovação por meio do Sistema de Gestão de Convênios do Estado – SIGCON.

§1º O preenchimento e aprovação do Plano de Serviços 2020 é condição para a continuidade do repasse de recursos do Piso Mineiro Fixo, conforme os prazos estabelecidos no caput.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.

Janaina Reis do Nascimento
Subsecretária de Estado de Assistência Social
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite

José Ferreira da Crus
Presidente do COGEMAS
Representante Titular do COGEMAS na Comissão Intergestores Bipartite